



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 068/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos do artigo 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores : **MÁRCIO ARRUDA - DAS- 5** , no valor total de R\$ 708,50 (setecentos e oito reais e cinquenta centavos) e **HAVAI ALVES VIEIRA - funcionário requisitado**, no valor total de R\$ 396,50 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes aos dias 28.05.95 a 03.06.95, data em que estarão em participando do Encontro nacional de Coordenadores de Orçamento e Finanças..

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.

Arquivado em
01.08.95
100